



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Uruguaiana-RS, 29 de maio de 1.991.

1

21.016

Imóvel: O APARTAMENTO Nº 303, situado no quarto pavimento ou terceiro andar do Edifício "R. & D.", nº 3.920 da Av. Duque de Caxias, de fundos, a esquerda de quem da referida avenida olhar para o edifício, com posto de dois dormitórios, circulação, banheiro, sala de estar-jantar cozinha, área de serviço e WC, com 69,1649m² de área real global, sendo 8,6349m² de área real de uso comum e 60,53m² de área real privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,074209 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. Sendo o terreno constituído de partes do de nº 12, da quadra nº 337 desta cidade, medindo 13,20m de frente LESTE, sobre o alinhamento da Av. Duque de Caxias, por 26,40m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando: ao NORTE, com partes do terreno nº 11; ao SUL, com partes do mesmo terreno nº 12; e, ao OESTE, com partes do terreno nº 13, distando 13,20m da esquina da rua Estilac Leal. Quarteirão formado pelas ruas: Estilac Leal, 15 de Novembro, Padre Anchieta e Av. Duque de Caxias.-

Proprietários: DARCI LUIZ BORTOLAZZO VENDRUSCULO, casado com Ana Maria da Costa Vendrusculo, CIC nº 188.238.900/04, e, RENIR LUIZ SEGABINAZZI, casado com Zenilda Maria Migotto Segabinazzi, CIC nº 049.781.370/04, ambos brasileiros, agricultores, domiciliados e residentes nesta cidade.-

Regtº. Anter.: R-3-10.290, liv. 2 - Registro Geral.-

Custas: Cr\$ 826,00. O Oficial Ajudante:

O Oficial: 1

Av-1-21.016 - 29 de maio de 1.991.-

Hipoteca Cedular - Certificado de acordo com o constante do R-4-10.290 fls. 2 do liv. 2; e Cédula Registrada no R-13.693, liv. 3, que o imóvel objeto desta Matrícula, foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros, em favor do Banco do Brasil S/A., para a garantia da dívida inicial de NCz\$ 105.297,00.-

O Oficial Ajudante:

O Oficial: 1

R-2-21.016 - 17 de Agosto de 2.007.-

Título: PENHORA.-

Devedores: DARCI LUIZ BORTOLAZZO VENDRUSCULO; RENIR LUIZ SEGABINAZZI e ZENILDA MARIA MIGOTTO SEGABINAZZI.-

Credor: ANTONIO PINTO DE FREITAS.-

Título: Mandado de Penhora e Avaliação de 27 de Julho de 2.007, extraído dos Autos do Processo nº 00354-2005-802-04-00-3 Reclamatória-Ordinário, devidamente assinado pelo Dr. Leandro Krebs Gonçalves, MM. Juiz do Trabalho - 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana; e, Auto de Penhora e Avaliação, arquivados neste Ofício.-

Imóvel: O Imóvel objeto desta Matrícula.-

Valor da Dívida: R\$ 63.262,30.-

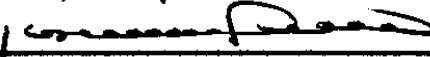
Fiel Depositário: Não constou.-

Condições: Não Constam.-

SELO DIGITAL: 0714.06.0700006.00219.-

Protocolo: Apontado sob nº 134.268, pag. 199 do liv. 1-P, em 17/08/07.-

Custas: R\$ 143,00.- Q. Ofic. Substituto:

O Oficial: 

0714.07.1400017.00423

AV-3-21.016 – 16 de Setembro de 2.009. -

CANCELAMENTO DE PENHORA – Nos termos do Ofício nº 572/09, de 21 de Julho de 2.009, extraído dos Autos do Processo nº 00354-2005-802-04-00-3 – Ação Trabalhista – Rito Ordinário, movida por ANTONIO PINTO DE FREITAS contra DARCIL.B VENDRÚSCULO e outros dois, devidamente assinado pelo Dr. Tiago Mallmann Sulzbach, MM. Juiz do Trabalho – 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana, fica CANCELADA a penhora registrada no R-2-21.016, retro, e que gravava o imóvel objeto desta Matrícula.-

SELO DIGITAL: 0714.03.0900008.00185.-

Protocolo: Apontado sob nº 144.800, pag. 073 do liv. 1-R, em 16/09/09.-

Custas: R\$ 19,10.- Q. Ofic. Substituto:

O Oficial: 

0714.03.1400017.00631

R-4-21.016 – 13 de Fevereiro de 2.012. -

Título: PENHORA. -

Devedor: SEGABINAZZI COMERCIAL AGRICOLA LTDA RENIR LUIZ SEGABINAZZI; e, DARCI LUIZ BORTLAZO VENDRUSCULO. -

Credor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. -

Título: Nos termos do Ofício de nº 1023/2.011, da 2ª Vara Cível desta Comarca, de 23 de Novembro de 2.011, extraído dos Autos do Processo nº 037/1.03. 0011357-7 (CNJ: 0113571-7 1.2003.8.21.0037) - Execução Fiscal do Estado- Tributária Estadual, arquivados neste ofício.

Imóvel: O Imóvel, objeto desta matrícula. -

Valor da Ação: Não constou. -

Fiel Depositário: Não constou. -

Condições: Não Constam. -

SELO DIGITAL: 0714.03.1100021.00487. -

Protocolo: Apontado sob nº 162. 359, pag. 091 do liv. 1 T, em 13/02/2.012. -

Emolumentos: R\$ 44,20. - Q. Ofic. Substituto:

O Oficial: 

0714.04.1400017.00355

R-5-21.016 - Em 05 de maio de 2016.-

Título: Penhora.-

Executado: Segabinazzi Comercial Agrícola Ltda e outros.-

Exequente: Estado do Rio Grande do Sul.-

Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora, de 26 de abril de 2016, extraído dos Autos do Processo nº 030/1.04.0004947-7 (CNJ:0049471-94.2004.8.21.0030) – Execução Fiscal do Estado, assinado eletronicamente pela Dra. Mônica Marques Giordani, MM(a). Juíza da 1ª Vara Cível de Comarca de São Borja; e, Termo de Redução de Bem à Penhora, arquivados neste Ofício.-



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
05 de maio de 2016

FLS
02

MATRÍCULA
21.016

Uruguaiiana-RS,

(Continuação das folhas 01vº)...

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.-

Valor da Dívida: Não Consta.-

Fiel Depositário: Darci Luiz Bortolazzo Vendrusculo e Renir Luiz Segabinazzi.-

Condições: Às do Mandado.-

Protocolo: Apontado sob nº 186808, do Livro 1-AB, em 04/05/2016.-

Emol.: R\$ 61,60. Selo: 0714.00.1400005.78707 - R\$ 0,90.-

O Oficial.: 1

Av-6-21.016 - Em 19 de dezembro de 2018.

PREMONITÓRIA - Nos termos da Certidão para fins de Averbação no Registro de Imóveis, Registro de Veículos ou Registro de outros bens Sujeitos a Penhora ou Arresto, datada em 07.11.2018, assinada pela Oficial Escrevente - Jalusa Vieira Marques, da 3ª Vara Cível desta Comarca de Uruguaiiana-RS, extraída dos autos do processo nº 037/1.18.0008154-0 – execução de título extrajudicial; em conformidade que dispõe o artigo 828, do Código de Processo Civil, averbo a existência de ação de execução de título executivo extrajudicial, sendo exequente: **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Pampa Gaúcho - Sicredi** - CNPJ nº 87.733.077/0001-59, e executados: **DARCI LUIZ BORTOLAZZO VENDRUSCULO** - CPF nº 188.238.900-04 e **AIRTO BASSAN OLIVEIRA** - CPF nº 422.978.930-00. Valor da ação R\$ 44.270,25. Valor para fins de emolumentos: R\$ 7.378,37.

Protocolo: Apontado sob nº 199946, do Livro 1-AF, em 28/11/2018.

Emol.: R\$ 111,50- Averbação com valor declarado: R\$ 81,00 (0714.00.1600001.68593 = R\$ 24,50), Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0714.00.1600001.68593 = R\$ 1,40).

O Oficial.: 1

Av-7-21.016 - Em 08 de julho de 2022

Título: PENHORA

Credor/Exequente: UNIAO - FAZENDA NACIONAL

Devedor/Executado: **DARCI LUIZ BORTOLAZZO VENDRUSCULO**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 188.238.900-04, residente e domiciliado nesta cidade de Uruguaiiana-RS, **CEREALISTA SEGABINAZZI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.470.962/0001-22, e **CARLOS ALBERTO CADORE**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CI nº 3009490388-SSP/RS em 12/06/1995, inscrito no CPF nº 283.162.900-49, residente e domiciliado na Rua Dr.Maia, nº 2160, apartamento 403, Bairro centro, na cidade de Uruguaiiana-RS.

Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora nº **710015414246**, de 23/05/2022 e Termo de Penhora, de 26/05/2022, extraídos da Execução Fiscal nº 5004014-91.2018.4.04.7103/RS assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal de Santo Angelo, Luciano

Matrícula Nº

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

02v 21.016

Lutz Pinto.

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.

Valor da Ação: R\$ 1.193.390,37.

Fiel Depositário: Darcy Luiz Bortolazzo Vendrusculo.

Condições: Às do mandado.

Protocolo: Apontado sob nº 216937, do Livro 1-AK, em 27/05/2022.

Emol.: R\$ 941,10- Averbação com valor declarado: R\$ 852,30 (0714.00.2200005.02896 = R\$ 81,00). Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0714.00.2200005.02896 = R\$ 1,80).

O Oficial: *[Assinatura]*

Av-8-21.016 - Em 21 de setembro de 2022.

Título: PENHORA

Credor/Exequente: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN.-

Devedor/Executado: DARCI LUIZ BORTOLAZZO VENDRUSCULO, inscrito no CPF de nº 188.238.900-04

Forma do Título: Mandado de Registro de Penhora nº 710016113191, de 26/08/2022, extraídos da Execução Fiscal nº 5004113-61.2018.4.04.7103/RS- assinados eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal da Comarca de Santo Ângelo-RS, Luciano Lutz Pinto.

Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula.

Valor da Ação: R\$689.221,60.-

Fiel Depositário: DARCI LUIZ BORTOLAZZO VENDRUSCULO.-

Condições: Às do mandado.

Protocolo: Apontado sob nº 218787, do Livro 1-AL, em 16/09/2022.

Emol.: NIHIL- Averbação com valor declarado: NIHIL (0714.00.2200007.00041 = NIHIL).

O Oficial: *[Assinatura]*

(Continua na Ficha nº _____)